

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DAE- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE/ MG E A EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** que entre si celebram de um lado, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.058.108/0001-38, com sede à Rua Duque de Caxias nº 192 – José Elói, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Diretor, **JOSÉ AFONSO MARTINS** denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0025-05, estabelecida à Av. Campo Florido, nº 705, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, na cidade de Betim / MG, CEP 32.681-145, representada por **CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS**, CPF nº 023.194.190-04, neste ato denominado **CONTRATADA**, nas seguintes condições estabelecidas abaixo:

**1. OBJETO**

1.1. É objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2024, pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato, conforme Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, iniciando-se em 09/05/2025 até 09/05/2026, conforme demonstrativo abaixo:

| DESCRIÇÃO                            | Saldo quantitativo | Saldo aditado (25% do contrato original) | Saldo total     | Valor        | Valor Total    |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|
| EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C RUPTURA LENTA | 1.92 Toneladas     | 35 Toneladas                             | 36,92 toneladas | R\$ 4.353,65 | R\$ 160.736,75 |

**2. VALOR**

2.1. **Total do aditivo: R\$ 160.736,75 (cento e sessenta mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas originárias do presente Termo Aditivo serão realizadas com base na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso: 03.01.03.17.122.1701.2119 Manutenção Atividades Divisão Operação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha: 24.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais disposições contratuais.

4.2. O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de João Monlevade e no site do DAE para sua eficácia, cabendo ao Contratante providenciar a publicação.

4.3. O presente Termo Aditivo é celebrado em 02 (duas) vias iguais, para que surtam os efeitos legais.



4.4. Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE**, em detrimento de qualquer outro, para dirimir questões originárias da execução do Contrato nº 019/2024.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

João Monlevade, 05 de maio de 2025.

**José Afonso Martins**  
**DIRETOR DO DAE**

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**